



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
032/2021-PMBB, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –  
PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO  
BREU LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA**, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECUT e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1 PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**;
- 1.2** Contrato Administrativo nº **032/2021-PMBB**, com vigência de 31/08/2020 à 31/12/2021;
- 1.3** Primeiro Apostilamento CA Nº 032/2021-PMBB, de 04/10/2021.
- 1.4** Segundo Apostilamento CA Nº 032/2021-PMBB, de 04/11/2021

**II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:**

**2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **032/2021-PMBB**;

**2.2-** O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens "6.3.1, 6.3.2" e comprovações exigidas no subitem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2021.1201-01/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**PODER EXECUTIVO**

<b>I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,22	6,34	0,12	1,93

<b>II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,83	<b>6,95</b>	0,12	<b>1,76</b>

**2.3-** Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **1,93%** (um inteiro e noventa e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,12** (doze centessimos de reais).

**2.4-** De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,12** (doze centessimos de reais), que representa o percentual de **1,76%** (um inteiro e setenta e seis centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **03 de dezembro de 2021** com o valor de **R\$ 6,95** (seis reais, noventa e cinco centessimos de real).

**III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS**

**3.1-** As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 2.503,92** (dois mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR ESTIMADO (R\$)</b>
20.01.04.122.0002.2003.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GOVERNO CONSULTORIA E ACESSORIA / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	552,72
20.01.04.122.0007.2010.0000 – MANUTENÇÃO DO DEP. MUNICIPAL DE TRÂNSITO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	408,00
20.04.04.122.0004.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	439,20
20.05.04.123.0004.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	282,00
20.08.20.122.0004.2021.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	282,00
20.09.15.122.0017.2025.0000 – MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E máquinas / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	282,00
20.09.15.122.0004.2022.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	120,00
20.07.04.122.0004.2017.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	138,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.503,92</b>



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO  
Prefeito Municipal**